



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1197/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201500007005052,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0244/2016/SSP, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.273, de 26 de fevereiro de 2016, que concedeu aposentadoria ao servidor JOÃO BORGES DE SOUSA, inscrito no CPF n. 084.053.791-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, tão somente, na parte que se refere à fundamentação legal.

**I – onde se lê:**

**“com fundamento nos arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.”**

**II – leia-se:**

**“com fundamento no art. 6º da EC n. 41/2003.”**

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201500007005052



SEI 0370646